



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 373/2021

LICITAÇÃO Nº 208/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CDA ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Dr. Plácido Gomes, nº 45, sala 04, Bairro Bucarein, no município de Joinville/SC, CEP 89202-203 inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.328.666/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **Cleiton Dambrós**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade sob o nº 2469007 SSP-SC, residente na Rua Afonso Pena, nº 893, apto 1102, Bairro Bucarein, Joinville/SC e inscrito no C.P.F./MF sob o nº 933.051.419-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Construção da 3ª etapa da obra do Hospital Municipal Vicente Grochoski e ampliação - construção da maternidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os itens 2 e 3 da cláusula 5ª (prazo de vigência e execução), ficam prorrogados até 22/01/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CDA ENGENHARIA EIRELI
Cleiton Dambrós
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

TESTEMUNHA
Deborah Francine Pereira
CPF/MF 089.269.799-70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 373/2021 LICITAÇÃO Nº 208/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021

7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 373/2021
LICITAÇÃO Nº 208/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CDA ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Dr. Plácido Gomes, nº 45, sala 04, Bairro Bucarein, no município de Joinville/SC, CEP 89202-203 inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.328.666/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **Cleiton Dambrós**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade sob o nº 2469007 SSP-SC, residente na Rua Afonso Pena, nº 893, apto 1102, Bairro Bucarein, Joinville/SC e inscrito no C.P.F./MF sob o nº 933.051.419-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Construção da 3ª etapa da obra do Hospital Municipal Vicente Grochoski e ampliação – construção da maternidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os itens 2 e 3 da cláusula 5ª (prazo de vigência e execução), ficam prorrogados até 22/01/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 14 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

CLEITON DAMBRÓS –
Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:8CE62FF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/09/2023. Edição 2858
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Ofício nº 288/2023

Ivaí, 11 de Setembro de 2023.

Ao Departamento de Licitações

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo de execução e contrato da Obra: Construção da 3ª etapa da obra do Hospital Municipal Vicente Grochoski e ampliação – construção da maternidade, Ivaí/Pr.

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar aditivo de prazo de execução por 120 dias e do contrato por 30 dias para a **Obra: Construção da 3ª etapa da obra do Hospital Municipal Vicente Grochoski e ampliação – construção da maternidade, Ivaí/Pr**, conforme exposto pela empresa, anexo.

Parecer favorável ao exposto pela empresa na solicitação, pelos motivos citados.
Concorrência Pública nº 008/2021
Contrato nº 373 /2021

Obrigada.

Atenciosamente,

Sara Reifur
SARA REIFUR
Eng. Civil
CREA PR-201940/D

Ivaí/PR, 05 de setembro de 2023.

À

Prefeitura Municipal de Ivaí - PR;

**REF.: Solicitação de aditivo de prazo de execução – 3ª ETAPA DA OBRA DE
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL VICENTE GROCHOSKI -
IVAÍ/PR;**

A/C

Eng. Sara Reifur

Prezada senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, CDA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 06.328.666/0001-50, vencedora da licitação para a obra – **3ª ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL VICENTE GROCHOSKI - IVAÍ/PR**; vem por meio deste, solicitar aditivo de prazo de 120 (cento e vinte) dias, pelos motivos que seguem abaixo:

- Existem serviços que constam na 3ª Etapa da obra que estão interligados com a 2ª e a 4ª Etapa, não sendo possível executá-los antes. Como por exemplo, a finalização da pintura externa que depende da finalização do pátio externo, da 4ª Etapa.
- Ressalta-se também, que para o teste definitivo do ar condicionado da obra é necessário a energia definitiva. Até o atual momento a mesma não foi ligada.
- Diante dos itens apresentados acima, além dos prazos dos fornecedores, como o de portas, por exemplo, cuja quantidade é muito grande e o prazo de fabricação é de 60 dias, solicitamos aditivo de prazo de execução.

Atenciosamente,

CDA
ENGENHARIA
LTDA:0632866600150
0150

Assinado digitalmente por CDA ENGENHARIA
LTDA:06328666000150
NO: C=BR, O=CP-Brasil, S=SC, L=JOINVILLE, OU=
RFB e-CNPJ/A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=5797191000191, OU=PRESENCIAL,
OU=AC Instituto Finacon RFB, CN=CDA
ENGENHARIA LTDA:06328666000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.05 16:09:44-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

CDA Engenharia Eireli